



NOTA DE REUNIÃO

Data: 26/02/2016

Projeto:		Início:		Término:
Desenvolvimento do Novo Sistema Tributário		14:00		15:30
Local:	Assunto principal:			
Sala de reuniões na sede da SEFAZ/TO	Discursão sobre as atribuições do Comitê de Acompanhamento do Contrato nr 052/2015 da SEFAZ/TO com a NT Consult sobre o desenvolvimento do novo Sistema Tributário.			
Organizador:				
CIAT – Centro Interamericano de Administrações Tributárias				
Participantes	Cargo/Função		Assinatura	
ROBERTO MÉDICI KACINSKIS	CIAT			
DECIO CARRETTA	CIAT			
JOÃO PAULO MARQUEZ	CIAT			
EDIVAL COELHO BARROS	UCP - Auditor Fiscal da Receita Estadual			
JOÃO HERCULANO JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual			
EDES DIVINO DE OLIVEIRA	Superintendente de Projetos Tecnológicos			
GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual			
HESLEY RODRIGUES LIMA	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação			
FREDERICO DA SILVA SANTOS	Operador de Microcomputador Fazendário			
ARISTÓTELES FONSECA E COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual		Ausente problema saúde na	as de





PAUTA

 Discursão sobre as atribuições do Comitê de Acompanhamento do Contrato nr.052/2015 da SEFAZ/TO com a NT Consult sobre o desenvolvimento do novo Sistema Tributário.

RESUMO DO QUE FOI TRATADO

Ficaram definidos os seguintes pontos:

- 1. O comitê deverá acompanhar a abertura e fechamento das Ordens de Serviço, através de relatórios que serão encaminhados pelo CIAT;
- 2. Será de responsabilidade do comitê a elaboração de um relatório de aprovação das Ordens de Serviços e sua entrega ao Fiscal de Contrato.
- 3. O Sr Hesley Rodrigues Lima, membro do comitê conforme portaria PORTARIA/SEFAZ/Nº 97/2016 de 04/02/2016, será substituído pelo sr Auditor Fiscal George Artur Ferreira Sarmento.
- 4. O fiscal desse contrato deverá ser o sr Auditor Fiscal Aristóteles Fonseca e Costa tendo como seu substituto o sr Auditor Fiscal George Artur Ferreira Sarmento.
- 5. O Sr Roberto irá elaborar uma minuta da portaria que definirá as atribuições do comitê bem como os seus membros;
- 6. Ficou agendado para o dia 02/03/2016, às14:00 horas na UCP, a apresentação/discussão e aprovação da minuta, sendo convocados todas as pessoas listadas acima.

ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES

- João Paulo abre a reunião solicitando aos membros do Comitê que se posicionem de como funcionará o trabalho do Comitê com os demais envolvidos no projeto (CIAT, TI-SEFAZ);
- João Herculano questiona sobre a necessidade da existência de um comitê para o projeto;
- Edes colocou a importância da existência do comitê como facilitador do trabalho do fiscal do contrato e sugeriu que os senhores auditores Aristóteles Fonseca e Costa e George Artur Ferreira Sarmento sejam o Fiscal e Fiscal substituto respectivamente;
- 4) Roberto esclarece sobre as definições de funções do CIAT, da empresa contratada e do comitê. Informou que a função do Comitê será de verificar se o que foi entregue pela empresa contratado está em acordo como o que foi especificado no caso de uso e encaminhado pelo CIAT.
- 5) João Herculano informa que o comitê não deve ser o fiscal de contrato;
- 6) Décio sugere que o comitê não deve testar e sim colher as evidências/documentos que comprovem os testes;





- 7) Edes informa que a função do comitê deve ser de suporte ao fiscal do contrato.
- 8) Roberto explica que o trabalho do comitê é recolher toda a documentação referente a entrega de cada Ordem de Serviço e aprovar;
- 9) João Paulo informa que o comitê deverá receber do CIAT a abertura da Ordem de Serviço junto a NT Consult, e um relatório sobre a mesma relatando os defeitos e atrasos. Assim, o comitê deve verificar junto ao contrato e fazer as recomendações possíveis em relação as multas. O pagamento acontecerá uma vez por mês e será mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota deverá apresentar quais Ordens de Serviços daquele mês.
- 10) Hesley pergunta como funcionará a emissão da NF;
- 11) João Paulo responde que o CIAT vai emitir um relatório informando a quantidade de Ordens, quantidade de pontos de função e suas penalidades. Informa a contratada e somente depois a mesma emite a Nota Fiscal.
- 12) Roberto informa que somente será considerado recebido a Ordem de Serviço quando a TI/SEFAZ fizer a instalação do software. Os pontos de controle do projeto estão estabelecidos em recebimento do software (no qual refere-se a 80% do pagamento) e o aceite do software (20% restantes) da Ordem de Serviço.
- 13) João Herculano informa que a portaria deve conter as atribuições do comitê e a periodicidade de reunião;
- 14) Eudival (UCP) sugere que a cada reunião seja feita uma ata com uma pessoa responsável por sua elaboração;
- 15) Roberto compromete-se a fazer uma minuta da portaria que designará as atribuições do comitê. Foi sugerido e acordado que no dia 02/03/2016, às14:00 horas na UCP, será realizado uma nova reunião para submeter a aprovação do modelo de portaria contendo as atribuições do comitê.